



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.453, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.013024/2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Carmelindo Rodrigues da Silva, matrícula Siape nº 1714053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 4, pertencente ao quadro permanente desta universidade, com fundamento na alínea “b”, do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 41/03, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 31 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA